

MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME.
C.N.P.J. 81.815.623/0001-14
1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO.

ABEL STOCK SCHNEIDER, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Valentin Bannach, nº 152, Bairro Restinga, Mafra, Sta. Catarina, CEP 89300-000, portador da Cédula de Identidade n. 9/R 670.961, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina e C.P.F. 317.024.659-34;

ROSANE MARIA STOCK SCHNEIDER, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Valentin Bannach nº 152, Bairro Restinga, Mafra, Sta. Catarina, CEP 89300-000, portadora da Cédula de Identidade n. 9/R 2.777.699, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina e C.P.F. 850.832.249-68, Únicos Sócios da empresa "**MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME.**", CNPJ 81.815.623/0001-14, estabelecida a Rua Valentin Bannach nº 152, Bairro Restinga, Mafra- Sta. Catarina, CEP 89300-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Sta. Catarina, sob n.º 422.0127005.1, em 14/05/1990, Registro de Microempresa de igual numero e data, **RESOLVEM** alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes :-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O Sócio **Abel Stock Schneider**, que possui na Sociedade **R\$ 0,02 (Dois centavos)** eleva a sua participação para **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sendo que o aumento de **R\$ 4.999,98 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** é integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A Sócia **Rosane Maria Stock Schneider** que possui na Sociedade **R\$ 0,02 (Dois centavos)** eleva a sua participação para **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sendo que o aumento de **R\$ 4.999,98 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** é integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

Abel Stock Schneider
Rosane Maria Stock Schneider
Abel Stock Schneider

MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME.
C.N.P.J. 81.815.623/0001-14
1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ingressa na Sociedade **CLÉOTON STOCK SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, natural de Rio Negro, PR, nascido em 10/05/1979, residente e domiciliado à Rua Valentin Bannach nº 152, Bairro Restinga, Mafra, Sta. Catarina, CEP 89300-000, portador da Cédula de Identidade nº 9C. 3635.041, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sta. Catarina e C.P.F. 003.534.539-00, o qual subscreve, **5.000 (Cinco mil)**, quotas de **R\$ 1,00 (Um real)** cada, totalizando **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e integraliza no presente ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA :- A administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **Abel Stock Schneider, Rosane Maria Stock Schneider e Cléoton Stock Schneider**, com poderes e atribuições necessárias a boa administração, autorizando o uso do nome comercial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da Sociedade e interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

Em vista as alterações ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social, com a seguinte redação :-

CLÁUSULA PRIMEIRA :- A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA :- A Sociedade tem a sua sede a Rua Valentin Bannach nº 152 – Bairro Restinga – Mafra – Sta. Catarina – CEP 89300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA :- O Capital Social da empresa no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** divididos em **15.000 (Quinze mil)** quotas de **R\$**

Abel Stock Schneider
Rosane Maria Stock Schneider
Cléoton Stock Schneider

MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME.
C.N.P.J. 81.815.623/0001-14.
1ª(PRIMEIRA)ALTERAÇÃO DE CONTRATO.

1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, no presente ato e fica assim dividido entre os Sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1) – Abel Stock Schneider	5.000	5.000,00
2) – Rosane Maria Stock Schneider	5.000	5.000,00
3) - Cléoton Stock Schneider	5.000	5.000,00
	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA :- A empresa optou pelo regime de **Microempresa**, conforme registro na JUCESC sob nº 422.0127005.1 em 14/05/1990.

CLÁUSULA QUINTA :- A Sociedade tem por objeto social é a **Fabricação de Móveis e Artefatos de Madeira.**

CLÁUSULA SEXTA :- A Sociedade iniciou as suas atividades em data de 02 de maio de 1990 e seu parazo é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA :- A administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **Abel Stock Schneider, Rosane Maria Stock Schneider e Cléoton Stock Schneider**, com poderes e atribuições necessárias a boa administração, autorizando o uso do nome comercial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da Sociedade e interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

Abel Stock Schneider
Rosane Maria Stock Schneider
Cléoton Stock Schneider

MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME
CNPJ 81.815.623/0001-14
1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA :- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, que sempre será em 31 de dezembro, os Sócios deliberarão sobre as contas e resultados do exercício cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA :- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA :- A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :- A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :- Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Abel Stoll Schneider
Rosane Maria Stoll Schneider
Leiton Stoll Schneider

MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME
C.N.P.J. 81.815.623/0001-14.
1ª(PRIMEIRA)ALTERAÇÃO DE CONTRATO

situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA :- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé política ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA :- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA :-Fica eleito o Foro da Comarca de Mafra – Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA :- A empresa não possui Conselho Fiscal.

Lavrado em 03 vias de igual teor e forma.

Rebel Stock Schneider
Rosane Maria Stock Schneider
Cláudio Stock Schneider

MÓVEIS SCHNEIDER LTDA. ME
C.N.P.J. 81.815.623/0001-14.
1ª(PRIMEIRA)ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Mafra, 01 de Agosto de 2.004.

Abel Stock Schneider
ABEL STOCK SCHNEIDER

Rosane Maria Stock Schneider
ROSANE MARIA STOCK SCHNEIDER

Cléoton Stock Schneider
CLÉOTON STOCK SCHNEIDER

Testemunhas:-

Edinei Nunes de Abreu
Edinei Nunes de Abreu
C.I 9/R 976.132 SSI-SC 29.08.78

Sandra Alves de Oliveira David
Sandra Alves de Oliveira David
C.I. 9/R 2.771.619 SSP-SC 5.01.88

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2004 SOB Nº: 20041810503 Protocolo: 04/181050-3 Empresa: 42 2 0127005 1 MÓVEIS SCHNEIDER LTDA ME	<u>Fabiana Everling de Freitas</u> FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL
---	--